

PORTARIA GP 062/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 611/07, que dispõe sobre o prazo de duração da licença maternidade para os servidores públicos municipal;

Considerando o atestado médico Hospital Barão de Lucena, que concede licença maternidade à servidora mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ELISLANDIA ANDRADE DE SOUZA**, Professora, Mat.2099, licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, pelo período compreendido entre **11/01/2024 a 09/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 09 de fevereiro de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

